

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 076/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 642ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 27 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria 191/2023.

**Artigo 2º** - Delegar, em conformidade ao previsto no Art. 13, inciso XIX do Regimento Interno do CRP05, à Conselheira Tesoureira, Francyne dos Santos Andrade, os poderes para as homologações de Pregões Eletrônicos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025

**Artigo 4º** - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI****CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 29/05/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/05/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2210010** e o código CRC **4657BA75**.